

**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

O MUNICÍPIO de Ibimirim/PE, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria anexada aos autos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação para contratação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa: aberto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 29/10/2025;
- 1.2. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 11/11/2025;
- 1.3. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 11/11/2025;
- 1.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 11/11/2025;
- 1.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
- 1.6. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- 1.7. Dúvidas quanto à utilização da plataforma BNC: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) / (42) 3026.4550.

**2. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação trata da **futura aquisição de materiais para a sala de cirurgia do hospital municipal visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

- 2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, a ser informada previamente no ato da eventual contratação e aquisição.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.302.1007.1983.0000 - Expansão e Adequação da Rede Média e Alta Complexidade – MAC.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA**

- 4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;
- 4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
  - 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no BNC - BANCO NACIONAL DE COMPRAS - <https://bnc.org.br/>

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.2.1 Para a concessão do benefício do favorecimento as ME e EPP será necessário a apresentação da declaração de que no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. Não poderão disputar licitação:

5.3.1 Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.3.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

5.3.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.6 Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O impedimento de que trata o item 5.3.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. A vedação de que trata o item 5.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

5.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibimirim, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.7 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7.2 Nos itens onde a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.7.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.7.4 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 5.7.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.7.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (42) 3026.4550, Whatsapp (42) 3026.4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.9. Além do preenchimento da proposta, no sistema eletrônico, o licitante deverá anexar a proposta inicial, assinada pelo representante legal, com todos os dados contidos nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do edital
- 7.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.**

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. **Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu último envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o /Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.1. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

10.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação (IN nº 3/2018, art.29, § 2º).

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 10.1.4. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.1.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.1.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, acompanhada da declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme determina o inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021.
- 10.1.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.
- 10.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.1.12. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 10.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.3. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 10.3.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.3.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.3.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.3.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.3.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.3.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.3.6. O licitante provisoriamente vencedor do item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.3.7. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.3.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

10.4.1 No caso de empresário individual:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

10.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.4.5 No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

10.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 10.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

10.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.5.6 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.5.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.8 Caso o licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 10.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus; com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta dias) anteriores a data da realização da licitação, prevista no subitem 1.3 deste Edital, caso o documento não consigne prazo de validade.

10.6.1.1 Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

## 10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.7.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente produtos compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

10.7.2 Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com acórdão nº 291/2014.

10.7.3 O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

## 11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

- 11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.
- 11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 11.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 14.1 O objeto da licitação será ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **18. DO FISCAL DO CONTRATO**

- 18.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;
- 18.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;
- 18.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência;
- 18.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;
- 18.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;
- 18.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);
- 18.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;
- 18.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;
- 18.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;
- 18.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 18.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- 18.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;
- 18.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
- 18.14 **Fiscal do Contrato NOME:**

### **Secretaria de Saúde;**

Ariel Silva Souza, CPF 360.711.688-13, Mat. 26154;

## **19. DO GESTOR DO CONTRATO**

- 19.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;
- 19.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;
- 19.3 Atestar a Nota de Empenho;
- 19.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- 19.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- 19.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
- 19.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;
- 19.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- 19.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;
- 19.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.
- 19.11 **Gestor do Contrato NOME:**

### **Secretaria de Saúde**

Gilberto Santos Silva, CPF: 052.111.694-50, Mat.- 230550

## **20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

## **22. DO PAGAMENTO**

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## **23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

23.1 As sanções administrativas estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do deste Edital.

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sítio eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) em campo próprio.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados através do sítio eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) em campo próprio em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contando da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

- 26.12.1 Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 26.12.2 Anexo II – Termo de Referência e Anexos;
- 26.12.3 Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor;
- 26.12.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, de inexistência de inidoneidade, de vínculos empregatícios, inexistência de fatos impeditivos para habilitação, de reserva de cargos para pessoa com deficiência, que Cumpre os Direitos Trabalhistas e declaração de enquadramento de ME/EPP na Lei 14.133/2021;
- 26.12.5 Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
- 26.12.6 Anexo VI – Minuta de Contrato;

Ibimirim-PE, 24 de outubro de 2025.

---

Wellitânia de Melo Siqueira  
Secretária Municipal de Saúde



1938

IBIM

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo tem como finalidade apresentar, de forma inicial e fundamentada, a necessidade identificada pelo Município de Ibimirim. Este documento tem caráter diagnóstico e avaliativo, sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a importância do planejamento prévio para as contratações públicas. Por meio dele, busca-se levantar informações essenciais sobre a demanda, o contexto em que ela se insere e as alternativas possíveis, permitindo que a Administração Municipal avalie diversas soluções antes de definir o modelo de contratação mais adequado.

Neste momento, não se apresenta uma solução definitiva, mas sim uma análise preliminar que servirá como base para a futura tomada de decisão. Assim, o ETP contempla a descrição inicial da necessidade, os requisitos mínimos a serem observados, um levantamento preliminar de mercado e a indicação de fatores que deverão ser considerados em etapas posteriores, como a viabilidade técnica, econômica e operacional.

A partir das informações aqui reunidas, será possível desenvolver, em momento oportuno, uma proposta detalhada que atenda aos objetivos do município, garantindo eficiência, economicidade e conformidade legal na futura contratação.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

##### Fundamentação:

A presente demanda foi identificada a partir de análises realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim, em conjunto com o Hospital Municipal, que observaram um crescimento significativo no número de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade requisitados pela população local. A ausência de uma estrutura adequada para a realização de pequenas cirurgias dentro do próprio município tem gerado a necessidade de encaminhamentos constantes para unidades de saúde em outras cidades da região, o que acarreta diversos impactos negativos, como o aumento do tempo de espera, custos com transporte de pacientes, sobrecarga de sistemas de saúde vizinhos e, principalmente, a dificuldade de acesso para pacientes em situação de vulnerabilidade.

A partir desse cenário, tornou-se evidente que a criação de uma sala de pequenas cirurgias no Hospital Municipal de Ibimirim representa uma solução estratégica e necessária para atender com maior agilidade, segurança e resolutividade às demandas locais. A iniciativa visa descentralizar o atendimento cirúrgico de baixa complexidade, promovendo maior autonomia ao município e ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal.

A decisão de estruturar essa sala cirúrgica foi respaldada por estudos de viabilidade técnica e econômica, que demonstraram que a realização desses procedimentos em Ibimirim é mais vantajosa do que o encaminhamento para outras localidades. Além de reduzir custos operacionais, essa medida contribui para a humanização do atendimento, ao permitir que o paciente seja tratado em sua cidade de origem, próximo de sua rede de apoio familiar.

Dessa forma, os materiais listados neste edital têm como finalidade equipar adequadamente a sala de pequenas cirurgias, garantindo condições técnicas e sanitárias compatíveis com os protocolos vigentes e com as exigências da legislação em saúde. A aquisição desses itens é essencial para viabilizar o funcionamento pleno do espaço, assegurando qualidade, segurança e eficiência nos procedimentos realizados.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a demanda em profundidade, levantar informações e avaliar alternativas, para que a Administração possa, em momento oportuno, definir a solução mais adequada, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com os princípios que regem a administração pública.

#### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a necessidade identificada pelo Município de Ibimirim seja atendida de forma adequada, é fundamental estabelecer alguns requisitos preliminares que servirão como referência para as análises e decisões a serem tomadas nas etapas seguintes do planejamento. Esses requisitos não representam uma solução pronta, mas sim parâmetros iniciais que nortearão a futura contratação.

A contratação deverá contemplar materiais médico-hospitalares compatíveis com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativas técnicas vigentes, garantindo segurança, qualidade e durabilidade. Os itens devem ser apropriados para a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, com especificações que atendam às necessidades operacionais da equipe médica e assegurem condições adequadas de assepsia, ergonomia e funcionalidade.

Além disso, é imprescindível que os fornecedores possuam capacidade técnica comprovada, experiência no fornecimento de materiais hospitalares e regularidade fiscal e jurídica, conforme exigido pela legislação aplicável às contratações públicas. A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com garantia de suporte técnico e possibilidade de substituição em caso de não conformidade.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja conduzida com base em critérios objetivos, promovendo a eficiência do gasto público, a transparência do processo e a efetividade da solução proposta para atender à população de Ibimirim.



### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de materiais destinados à Sala de Cirurgia do Hospital Municipal de Ibimirim, foram avaliadas diferentes alternativas de contratação disponíveis à Administração, considerando-se os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos. Dentre as possibilidades analisadas, destacam-se: a realização de licitação própria, com ou sem a utilização do Sistema de Registro de Preços; a adesão a ata de registro de preços já existente; e a aquisição por meio de consórcio público intermunicipal de saúde.

A primeira alternativa consiste na realização de licitação própria, modalidade que confere ao Município maior controle sobre todas as etapas do processo, desde a elaboração do Termo de Referência e definição das especificações técnicas até o acompanhamento contratual. Nesse formato, a Administração pode optar pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), o que possibilita registrar valores previamente para contratações futuras, conforme a demanda e disponibilidade orçamentária. Essa sistemática favorece a planejamento continuado e a flexibilidade nas aquisições, evitando desabastecimentos e permitindo entregas parceladas ao longo da vigência da ata. Alternativamente, a licitação também pode ser realizada sem a utilização do SRP, por meio de certame convencional, quando a necessidade for imediata e concentrada, ou quando o objeto exigir fornecimento integral em lote único. Essa opção oferece autonomia e adequação às particularidades locais, permitindo que o Município ajuste as especificações de acordo com o perfil do hospital, a capacidade de armazenamento e a realidade financeira do exercício. Apesar de demandar maior esforço técnico e prazo para elaboração do processo, a licitação própria se mostra uma solução sólida e sustentável, especialmente quando há equipe capacitada e consumo recorrente dos materiais em questão.

A segunda alternativa avaliada refere-se à adesão a ata de registro de preços (carona), mecanismo que permite ao Município aproveitar contratos formalizados por outros entes públicos, desde que o objeto seja compatível tecnicamente e que haja vantagem econômica comprovada. Essa opção apresenta vantagem em termos de agilidade, pois dispensa a realização de um novo procedimento licitatório, reduzindo o tempo de tramitação e o custo administrativo. Trata-se de solução adequada quando há necessidade imediata de reposição de materiais ou quando o estoque encontra-se em nível crítico, permitindo atender à demanda de forma célere e segura. Contudo, a adesão depende da anuência do órgão gerenciador e da existência de saldo disponível na ata, o que pode limitar a abrangência dos itens ou ocasionar dificuldades logísticas. Além disso, exige-se a comprovação da vantagem econômica, mediante pesquisa de mercado atualizada, para assegurar que os valores praticados continuam compatíveis com os preços de mercado. Assim, embora seja uma alternativa eficiente para demandas emergenciais ou temporárias, a adesão à ata deve ser utilizada com cautela, servindo preferencialmente como solução transitória enquanto se estrutura uma licitação própria ou participação consorciada.

A terceira alternativa considerada é a aquisição por meio de consórcio público de saúde, estratégia que permite ao Município participar de processos licitatórios integrados com outros entes federativos, ampliando o poder de compra e promovendo economia de escala. Essa modalidade proporciona redução de custos e padronização regional dos materiais hospitalares, além de garantir suporte técnico e jurídico especializado pelo consórcio, o que contribui para maior eficiência e segurança nas contratações. A utilização do consórcio é especialmente vantajosa para municípios de médio porte, como Ibimirim, que buscam racionalizar recursos e compartilhar estruturas administrativas, beneficiando-se de licitações conjuntas e condições comerciais mais competitivas. Entretanto, essa alternativa pode reduzir parcialmente a autonomia do Município quanto ao cronograma e às especificações técnicas, uma vez que os processos são conduzidos de forma centralizada pelo consórcio. Ainda assim, a adesão consorciada constitui um instrumento valioso para fortalecer a gestão pública regional e otimizar os gastos com saúde, podendo ser utilizada de forma complementar às licitações municipais e aos registros de preços próprios.

#### 3.1 – Da viabilidade de utilização ou não do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A análise técnica e administrativa indica que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é viável e recomendada para a aquisição dos materiais destinados à Sala de Cirurgia do Hospital Municipal de Ibimirim. A adoção do SRP se mostra a forma mais adequada diante da natureza contínua, variável e de consumo recorrente dos insumos cirúrgicos, que demandam fornecimento regular ao longo do exercício financeiro, sem a necessidade de aquisição integral em momento único. Essa sistemática permitirá ao Município registrar previamente os preços por meio de procedimento licitatório, possibilitando a realização de contratações futuras de forma gradativa e conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência na gestão de estoques e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A escolha pelo SRP também se justifica pela flexibilidade operacional e financeira que o sistema oferece, viabilizando entregas parceladas e aquisições sob demanda, o que evita tanto o desabastecimento quanto o acúmulo excessivo de materiais de curta validade. Além disso, o modelo proporciona padronização das especificações técnicas, estabilidade dos preços registrados durante a vigência da ata e redução de custos administrativos, uma vez que elimina a necessidade de múltiplas licitações para itens de consumo rotineiro. Outro ponto relevante é que o SRP favorece a competitividade e a segurança do fornecimento, permitindo o registro de mais de um fornecedor por item e garantindo alternativas em caso de eventual descumprimento contratual.

Sob o aspecto jurídico, o Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam sua utilização para contratações frequentes de bens e serviços, inclusive na área da saúde. Essa base legal assegura que o Município possa planejar de forma integrada as aquisições, mantendo previsibilidade e transparência nos gastos, além de possibilitar a participação de outros órgãos municipais ou consorciados, quando conveniente.

Dessa forma, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços é plenamente viável e vantajosa, configurando-se como a alternativa mais eficiente, econômica e segura para o atendimento contínuo das demandas da Sala de Cirurgia do Hospital Municipal de Ibimirim, garantindo melhor gestão dos recursos públicos, regularidade no abastecimento e conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será viabilizada por meio de processo licitatório próprio, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com o objetivo de registrar valores e condições de fornecimento que permitam contratações futuras sob demanda, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde. Essa sistemática possibilitará entregas parceladas ao longo do exercício, otimizando a gestão de estoques e evitando interrupções na prestação dos serviços hospitalares. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, devendo possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável, e certificação de conformidade junto ao INMETRO ou normas ABNT pertinentes, assegurando qualidade, segurança e rastreabilidade.

A execução contratual será conduzida de forma a garantir eficiência logística e continuidade no abastecimento, mediante cronograma de fornecimento compatível com o consumo médio do hospital. O SRP permitirá ao Município acionar o fornecedor sempre que houver necessidade, mantendo preços fixados e condições previamente pactuadas, o que traz estabilidade financeira, previsibilidade administrativa e transparência ao processo de aquisição.

Com essa solução, o Município de Ibimirim busca assegurar o pleno funcionamento do centro cirúrgico municipal, garantindo a disponibilidade contínua de insumos críticos e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento hospitalar e da segurança do paciente. Além disso, a adoção do SRP permitirá maior planejamento orçamentário, redução de custos operacionais e melhor gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| EQUIPAMENTOS HOSPITALARES |                                                                                                                           |     |       | VALOR MÁXIMO ADMITIDO |              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------|--------------|
| ITEM                      | EQUIPAMENTO                                                                                                               | UND | QUANT | PREÇO UNITÁRIO        | PREÇO TOTAL  |
| 1                         | Banqueta Banco pequeno e sem encosto. (MATERIAL DE CONFECÇÃO   ASSENTO   REGULAGEM DE ALTURA: AÇO INOXIDÁVEL   GIRATÓRIO) | UND | 4     | R\$ 561,48            | R\$ 2.245,92 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |                |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
| 2 | <p>Aparelho de Anestesia Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p> | UND | 1 | R\$ 238.417,25 | R\$ 238.417,25 |
| 3 | <p>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparametros Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1 | R\$ 260.584,80 | R\$ 260.584,80 |

sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O<sub>2</sub>) e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O<sub>2</sub>), ar comprimido e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N<sub>2</sub>O, na ausência de O<sub>2</sub>; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO<sub>2</sub>; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O<sub>2</sub>, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO<sub>2</sub>, NO<sub>2</sub> e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |                |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|   | com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |                |                |
| 4 | Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos. MATERIAL DE CONFECÇÃO   DIMENSÕES   PRATELEIRAS   CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO   ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM   03 OU 04   20KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4 | R\$ 1.483,33   | R\$ 5.933,32   |
| 5 | Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | R\$ 9.183,33   | R\$ 9.183,33   |
| 6 | Armário Vitrine Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos. NÚMERO DE PORTAS   MATERIAL DE CONFECÇÃO   LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS   AÇO OU FERRO PINTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2 | R\$ 1.774,98   | R\$ 3.549,96   |
| 7 | Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Aspirador móvel, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. FLUXO DE ASPIRAÇÃO   SUPORTE C/ RODÍZIOS   FRASCO   ALIMENTAÇÃO   GRAU PROTEÇÃO   VÁCUO: 20 A 30 LPM   NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG   TERMOPLÁSTICO   BIVOLT BAT DE LÍTIO RECARREGÁVEL IP22   0 A 620mmHg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 3 | R\$ 4.261,73   | R\$ 12.785,19  |
| 8 | Aspirador Ultrassônico/ Bisturi Ultrassônico Gerador ultrassônico com frequência de operação na faixa entre 20 e 60 KHz, com aplicação para aspiração e dissecação ultrassônica. O equipamento deve fragmentar, emulsificar, irrigar e aspirar simultaneamente os tecidos das mais diversas origens. Deve possuir controle das funções no gerador ultrassônico e acionamento por meio de pedal de controle. O equipamento deve integrar as funções de ultrassom, irrigação e aspiração. A unidade geradora ultrassônica, deve estar integrada à bomba peristáltica e bomba a vácuo. A bomba peristáltica deve conter roletes com velocidade regulável. A bomba a vácuo deve ser incorporada ao próprio equipamento e regulável. A alimentação deve ser full range 110~220V automático, com fusível de proteção. O pedal de acionamento deve permitir a seleção de todas as funções e a regulação da potência de cada função. Deve permitir a conexão de diferentes canetas que trabalham com frequências entre 20 e 60 KHz conferindo ao equipamento diferentes aplicações. As canetas devem permitir a troca das pontas de diferentes formatos e comprimentos. O equipamento deve ser leve e portátil, compatível com o uso de mesa auxiliar do centro cirúrgico. As canetas e pontas devem ser passíveis de esterilização em autoclave. Deve acompanhar o equipamento 01 Unidade Geradora Ultrassônica, 01 caneta ultrassônica compatível com o procedimento a ser realizado, 01 pedal de acionamento, 01 suporte para soro, 01 frasco coletor, 01 ponta compatível com o procedimento a ser realizado, 01 caixa para acomodação dos acessórios compatível com o ciclo de esterilização por autoclave. 10 kits de irrigação e aspiração, | UND | 1 | R\$ 424.512,50 | R\$ 424.512,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |                |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|    | 10 capas protetoras para ponteira, conjunto de mangueiras e conexões para sistema de aspiração, cabo de força.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                |                |
| 9  | Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros). Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | UND | 1 | R\$ 281.000,00 | R\$ 281.000,00 |
| 10 | Balanca Antropometrica Adulto Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | R\$ 1.861,05   | R\$ 1.861,05   |
| 11 | Balanca Antropometrica para Obesos Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1 | R\$ 2.356,29   | R\$ 2.356,29   |
| 12 | Balanca Tipo Plataforma Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300Kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1 | R\$ 2.262,71   | R\$ 2.262,71   |
| 13 | Biombo Recurso utilizado para divisão de ambientes. MATERIAL DE CONFEÇÃO   TAMANHO   RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL   TAMANHO TRIPLO   POSSUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 5 | R\$ 960,21     | R\$ 4.801,05   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
| 14 | Bisturi Eletico (a partir de 151 W) Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | R\$ 38.446,78 | R\$ 76.893,56 |
| 15 | Bomba de Infusao Equipamento médico-hospitalar, utilizado para infundir líquidos tais como drogas ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa. KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 4 | R\$ 14.961,17 | R\$ 59.844,68 |
| 16 | Cadeira de Rodas Adulto Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. MATERIAL DE CONFECÇÃO   APOIO PARA BRAÇOS  APOIO PARA PÉS   ELEVÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO   ESCAMOTEÁVEL   REMOVIVEL   COM ELEVÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3 | R\$ 1.287,43  | R\$ 3.862,29  |
| 17 | Cadeira de Rodas para Obeso Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. CAPACIDADE   BRAÇOS   PÉS: DE 160 KG A 199 KG   ESCAMOTEÁVEL   REMOVÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2 | R\$ 2.356,05  | R\$ 4.712,10  |
| 18 | Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecanica Cama com movimentos fawler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto e obeso. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS/COLCHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3 | R\$ 6.621,01  | R\$ 19.863,03 |
| 19 | Camara para Conservacao de Hemoderivados/ Imuno/ Termolabeis Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o | UND | 1 | R\$ 16.369,18 | R\$ 16.369,18 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |               |               |
| 20 | Carro de Curativos Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. MATERIAL DE CONFEÇÃO   ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL   BALDE E BACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 2 | R\$ 1.230,81  | R\$ 2.461,62  |
| 21 | Carro de Emergencia SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3 | R\$ 5.123,27  | R\$ 15.369,81 |
| 22 | Carro Maca Avancado Maca, com rodízios, que apresenta recursos avançados, utilizada para transportar e acomodar o paciente. ESTRUTURA   LEITO   ELEVÇÃO: AÇO   TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR   HIDRÁULICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1 | R\$ 19.457,55 | R\$ 19.457,55 |
| 23 | Carro Maca Simples Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. MATERIAL DE CONFEÇÃO   GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2 | R\$ 3.886,31  | R\$ 7.772,62  |
| 24 | Carro para Transporte de Materiais (diversos) Carro para transporte de materiais. TIPO   MATERIAL DE CONFEÇÃO   CAPACIDADE OU DIMENSÕESFECHADO - ROUPAS   AÇO   ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2 | R\$ 5.794,78  | R\$ 11.589,56 |
| 25 | Comadre Recurso utilizado pelo paciente feminino para fazer as suas necessidades fisiológicas. Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade de 2,1 até 3,5 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5 | R\$ 231,21    | R\$ 1.156,05  |
| 26 | Computador (Desktop-Basico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. | UND | 1 | R\$ 4.158,35  | R\$ 4.158,35  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. |     |   |               |               |
| 27 | Criocauterio Equipamento dermatológico utilizado para criocauterização do colo uterino, codilomas, pólipos, lesões verrugosas e lesões de pele. O procedimento é feito através do congelamento da lesão, o que leva à destruição da mesma devido às baixas temperaturas. TIPO/APLICAÇÃO: NITROGÊNIO/DERMATOLÓGICO 350 IML e 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1 | R\$ 5.561,66  | R\$ 5.561,66  |
| 28 | Desfibrilador Convencional Equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. (COMPOSIÇÃO: SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2 | R\$ 19.017,73 | R\$ 38.035,46 |
| 29 | Escada com 2 degraus Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5 | R\$ 416,53    | R\$ 2.082,65  |
| 30 | Escada de 7 degraus Escada com 7 degraus com revestimento antiderrapante. MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | R\$ 280,16    | R\$ 280,16    |
| 31 | Esfigmomanometro Adulto Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3 | R\$ 338,59    | R\$ 1.015,77  |
| 32 | Esfigmomanometro de Pedestal Esfigmomanômetro de coluna de líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos. TIPO/APLICAÇÃO/BRAÇADEIRA: ANERÓIDE/ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1 | R\$ 1.147,19  | R\$ 1.147,19  |
| 33 | Esfigmomanometro Infantil Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 2 | R\$ 205,64    | R\$ 411,28    |
| 34 | Esfigmomanometro Obeso Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 3 | R\$ 337,51    | R\$ 1.012,53  |
| 35 | Estante Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2 | R\$ 736,43    | R\$ 1.472,86  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |               |               |
| 36 | Estetoscópio Adulto Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFEÇÃO DO AUSCULTADOR   TIPO   TECNOLOGIA: AÇO INOXIDÁVEL   DUPLO   DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2 | R\$ 426,20    | R\$ 852,40    |
| 37 | Estetoscópio Infantil Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | R\$ 353,54    | R\$ 707,08    |
| 38 | Exaustor de Ar Industrial Exaustão e filtragem de poluentes gerados em processos industriais. Equipamento de parede, podendo ser com ou sem filtro. Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1 | R\$ 1.520,67  | R\$ 1.520,67  |
| 39 | Foco Cirúrgico de Solo Móvel Foco cirúrgico portátil composto por base móvel com rodízio e cúpula (s). TIPO   SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2 | R\$ 30.417,98 | R\$ 60.835,96 |
| 40 | Foco Cirúrgico de Teto Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; | UND | 1 | R\$ 81.490,58 | R\$ 81.490,58 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |                |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|    | As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |                |                |
| 41 | Freezer Comum Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins. IPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1 | R\$ 3.453,92   | R\$ 3.453,92   |
| 42 | Glicosímetro Aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4 | R\$ 109,75     | R\$ 439,00     |
| 43 | Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;                                                                                                                                             | UND | 1 | R\$ 3.456,76   | R\$ 3.456,76   |
| 44 | Incubadora de testes biológicos de leitura rápida Permite a monitorização rápida e confiável de processos de esterilização a vapor realizados em unidades de cuidados de saúde. Consegue fornecer resultados em uma hora e permite gerenciar o armazenamento de registro e configuração com conectividade à internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 1 | R\$ 9.083,40   | R\$ 9.083,40   |
| 45 | Lanterna Clínica Equipamento utilizado para melhorar a visibilidade. TIPO: LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 2 | R\$ 69,26      | R\$ 138,52     |
| 46 | Laringoscópio Adulto Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. TIPO   ILUMINAÇÃO   Nº LÂMINAS:FIBRA ÓPTICA INTEGRADA   LED   03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4 | R\$ 1.540,21   | R\$ 6.160,84   |
| 47 | Laringoscópio Infantil Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. TIPO   ILUMINAÇÃO   Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA INTEGRADA   LED   03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 3 | R\$ 1.671,11   | R\$ 5.013,33   |
| 48 | Lavadora Termodesinfectora Capacidade da câmara interna mínima de 270 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema com no mínimo 02 bombas peristálticas com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em aço inoxidável. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação | UND | 1 | R\$ 359.780,10 | R\$ 359.780,10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|    | Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e reservatório de água tratada compatível com a capacidade da lavadora. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais e 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocais. Comando microprocessador touch screen, por display com no mínimo 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora para registro do processo. Acessórios: 01rack de carga, 02 carros de transporte, 01 rack para materiais de anestesia, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01 cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                |                |
| 49 | Maca de Transferencia (dois carros) Conjunto de carros maca para transferência de paciente em centro cirúrgico (dois carros e um leito). Material confeccionado em aço inox. Possuir grades laterais e suporte de soro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 3 | R\$ 6.903,57   | R\$ 20.710,71  |
| 50 | Mesa Cirurgica Eletrica Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero.Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, | UND | 1 | R\$ 111.179,17 | R\$ 111.179,17 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |               |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|----------------|
|    | impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |               |                |
| 51 | Mesa Cirurgica Mecanica Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | UND | 2 | R\$ 72.040,00 | R\$ 144.080,00 |
| 52 | Mesa de Mayo Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em geral. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 4 | R\$ 638,02    | R\$ 2.552,08   |
| 53 | Mesa para Computador Móvel utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU). MATERIAL DE CONFECÇÃO   GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR   DE 01 A 02 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1 | R\$ 357,28    | R\$ 357,28     |
| 54 | Monitor Multiparametros Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP   pré configurado de 10 a 12 pol   com suporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 5 | R\$ 18.176,79 | R\$ 90.883,95  |
| 55 | Oxímetro de Pulso Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Indicado para uso adulto, pediátrico e/ou neonatal. TIPO TELA MEDIÇÃO LEITURA PERFUSÃO ALIMENTAÇÃO: DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL LCD COLORIDO DE 5 A 10 POL 30 A 250BPM  0 A 100 NA TELA BIVOLT E BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 2 | R\$ 5.289,80  | R\$ 10.579,60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
| 56 | Papagaio Recurso utilizado pelo paciente masculino acamado ou com dificuldades locomotoras, em situações adversas, para coleta de urina. Material de confecção em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5 | R\$ 158,09    | R\$ 790,45    |
| 57 | PISTOLAS DE LIMPEZA E SECAGEM DE ÁGUA, AR COMPRIMIDO E DETERGENTE ENZIMÁTICO + COMPRESSOR DE AR Indicada para auxílio nos processos de lavagem e secagem em Centrais de Materiais e Esterilização. Fabricada em alumínio a aço inox. Funciona acoplada à rede de ar comprimido ou água. Bico universal que se adapta aos mais diversos tipos de instrumentais médicos. Produto resistente, compacto e de fácil utilização. Cabo com 3,5 metros de comprimento. Conectores em aço inox. Desenvolvidas para agilizar a limpeza manual dos instrumentais médicos cirúrgicos e o trabalho da equipe da Central de Material e Esterilização, atende a RDC 15. Permite uma limpeza mais intensa e rápida, acompanha 9 bicos com rosca que torna o uso extremamente seguro sob a pressão das redes pressurizadas, pode ser utilizado na rede de água e ar, material de liga de alumínio altamente resistente a ferrugem e pode ser autoclavável, formato ergonômico. Mangueira flexível de 4,0 metros quando esticada e possui sistema de engate rápido. Controle de pressão que permite ajustar o fluxo de água ou ar | UND | 1 | R\$ 4.190,46  | R\$ 4.190,46  |
| 58 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3 | R\$ 374,50    | R\$ 1.123,50  |
| 59 | Reanimador Pulmonar Manual Pediatrico (Ambu) Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima. RESERVATÓRIO   MATERIAL DE CONFECCÃO   APLICAÇÃO   VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI   SILICONE   INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3 | R\$ 295,98    | R\$ 887,94    |
| 60 | Regua de Gases (Assistencia Respiratoria de Parede) Equipamento utilizado para assistência respiratória. Confeccionado em aluminio, com abertura frontal basculante, com 04 pontos de gases, sem pontos de logica e 06 pontos de energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5 | R\$ 3.415,80  | R\$ 17.079,00 |
| 61 | Secadora de Instrumentais, Gabinete de Secagem Secadora utilizada para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e intrumentais cirúrgicos em geral. Equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar. Deve possuir engate das traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia. Porta frontal fabricada em vidro temperado. Câmara com capacidade para até 10 prateleiras para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem. Filtro de ar do tipo HEPA. Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95°C. Acessórios que acompanham o equipamento: cesto, prateleira e/ou suporte conforme capacidade do equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1 | R\$ 83.500,00 | R\$ 83.500,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |                |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
| 62 | Seladora Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1 | R\$ 1.149,09   | R\$ 1.149,09   |
| 63 | Serra/ Perfuradora Ossea (Drill) Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável. Com velocidade de trabalho no mínimo de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido e com ajuste de no mínimo 0 a 6,5 mm, para brocas. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios mínimos: 01 caixa de esterilização; 04 brocas com diâmetro de no mínimo 5,0 mm aproximadamente; 04 lâminas; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.                                                | UND | 1 | R\$ 40.250,00  | R\$ 40.250,00  |
| 64 | Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchao/ Manta) Sistema de controle de temperatura do corpo do paciente para ser usado durante e após cirurgias, com gabinete em aço com pintura epóxi e tampa plástica. O sistema é controlado por um microprocessador que regula o fluxo de água que circula no sistema garantindo um aquecimento ou resfriamento mais rápido. Modo manual ou automático de fácil operação. Água de 4 a 42 graus Celsius. Paciente de 30 a 40 graus Celsius. Possui tecnologia Gradiente de Controle de temperatura. Conexão para sensor de temperatura. Sistema térmico, compressor de 1/3HP. Elemento térmico de 800 Watts. Resfriamento de 4 graus Celsius por minuto. Aquecimento de 3 graus Celsius por minuto. Sistema de circulação de água. Duplo reservatório com 7 1/2 litros no total. Fácil conexão e desconexão, conexão simultânea de até três colchões. Sistema de Segurança. Alarme sonoro e visual. Acessórios: 01 Colchão Adulto, 01 Sensor de temperatura Adulto. | UND | 1 | R\$ 32.983,25  | R\$ 32.983,25  |
| 65 | Suporte de Hamper Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 4 | R\$ 516,28     | R\$ 2.065,12   |
| 66 | Suporte de Soro Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 8 | R\$ 532,84     | R\$ 4.262,72   |
| 67 | Ventilador Pulmonar Pressometrico e Volumetrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2 | R\$ 104.862,10 | R\$ 209.724,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | <p>em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p> |     |   |               |               |
| 68 | <p>Video Laringoscopia Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2 | R\$ 17.101,47 | R\$ 34.202,94 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**R\$ 2.889.507,35**

**METODOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADOS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO.**

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.889.507,35 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO

A definição dos quantitativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar foi realizada a partir de uma análise criteriosa das necessidades operacionais da futura sala de pequenas cirurgias do Hospital Municipal de Ibimirim. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com profissionais da unidade hospitalar, considerou diversos fatores para estabelecer os volumes adequados de cada item, garantindo funcionalidade, segurança e eficiência no atendimento.

O quantitativo foi dimensionado com base na estimativa de procedimentos mensais, na capacidade física da sala cirúrgica, no número de profissionais envolvidos e na necessidade de garantir redundância mínima para situações emergenciais, manutenção preventiva ou substituição de equipamentos. Itens como mesas cirúrgicas, monitores multiparamétricos, bisturis elétricos, bombas de infusão e ventiladores pulmonares foram quantificados conforme protocolos clínicos e padrões de uso recomendados para ambientes cirúrgicos de baixa complexidade.

Materiais de apoio, como banquetas, armários, suportes de soro, escadas, balanças e mobiliário auxiliar, foram incluídos em número suficiente para atender à dinâmica de funcionamento da sala, respeitando critérios de ergonomia, fluxo de trabalho e organização dos insumos. Equipamentos de esterilização e conservação, como autoclaves, lavadoras termodesinfectoras, câmaras para hemoderivados e seladoras, foram dimensionados para garantir conformidade com as normas da ANVISA e assegurar a biossegurança dos procedimentos.

A metodologia de pesquisa utilizada para definição dos valores foi baseada na média ajustada de preços vencedores homologados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da modalidade pregão eletrônico, o que reforça a razoabilidade e a compatibilidade dos quantitativos com os padrões praticados no setor público.

Dessa forma, os quantitativos propostos refletem uma previsão técnica fundamentada, alinhada às necessidades reais do serviço a ser implantado, e foram definidos com o objetivo de garantir a plena operação da sala cirúrgica, evitando tanto o excesso quanto a insuficiência de recursos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação devido à natureza do fornecimento.

## 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

A implantação da sala de pequenas cirurgias no Hospital Municipal de Ibimirim demanda, além da aquisição dos equipamentos hospitalares descritos neste estudo, uma série de contratações correlatas e interdependentes que são essenciais para garantir a funcionalidade plena, a segurança sanitária e a conformidade técnica do serviço a ser prestado. Entre as contratações correlatas, destaca-se a necessidade de serviços especializados para a instalação, calibração e manutenção preventiva dos equipamentos adquiridos, especialmente os de alta complexidade, como aparelhos de anestesia, ventiladores pulmonares, bisturis eletrônicos, autoclaves e sistemas de monitoramento multiparamétrico. A correta instalação e aferição desses dispositivos é indispensável para assegurar sua operação segura e eficaz, além de atender às exigências da legislação sanitária vigente.

No campo das interdependências, é fundamental considerar a adequação da infraestrutura física e técnica do ambiente hospitalar, incluindo obras civis complementares, reforço da rede elétrica, instalação de sistemas de gases medicinais, climatização, exaustão e iluminação cirúrgica. Esses elementos são diretamente vinculados ao funcionamento dos equipamentos e à segurança dos procedimentos, sendo imprescindíveis para que o espaço atenda aos padrões estabelecidos pela ANVISA e demais órgãos reguladores.

Também se faz necessária a contratação de serviços de capacitação e treinamento da equipe técnica e assistencial, com foco no manuseio dos novos equipamentos, protocolos de biossegurança, fluxos operacionais e resposta a intercorrências clínicas. A qualificação dos profissionais é um fator interdependente da eficácia dos recursos adquiridos, pois garante que os investimentos realizados se traduzam em melhoria concreta na qualidade do atendimento.

Além disso, pode ser considerada a aquisição de sistemas de gestão hospitalar e suporte tecnológico, como softwares integrados, equipamentos de informática e serviços de conectividade, que viabilizem o registro, controle e monitoramento dos procedimentos realizados, promovendo maior eficiência administrativa e integração com os sistemas da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, as contratações correlatas e interdependentes não apenas complementam a aquisição dos materiais hospitalares, como são determinantes para o sucesso da implantação da sala de pequenas cirurgias. A articulação entre esses elementos garante que o serviço seja operacionalizado com segurança, eficiência e sustentabilidade, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos estratégicos da política municipal de saúde.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos equipamentos hospitalares descritos neste estudo técnico preliminar, pretende-se estruturar adequadamente a sala de pequenas cirurgias do Hospital Municipal de Ibimirim, promovendo avanços significativos na capacidade de atendimento da rede pública de saúde. Os principais resultados esperados incluem a ampliação da resolutividade local para procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, a redução dos encaminhamentos para outros municípios, e a diminuição do tempo de espera por intervenções cirúrgicas.

Além disso, espera-se melhorar a experiência do paciente, oferecendo atendimento mais próximo de sua residência, com maior conforto e segurança. A medida também contribui para a otimização dos recursos públicos, ao reduzir custos com transporte e logística, e fortalecer a autonomia da gestão municipal na prestação de serviços essenciais. Esses resultados estão alinhados com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na administração pública.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Após a conclusão e validação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Município de Ibimirim deverá adotar uma série de providências essenciais para formalizar a contratação dos equipamentos hospitalares, garantindo que todas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 sejam rigorosamente cumpridas e que o processo licitatório seja conduzido com clareza, transparência e eficiência.

O primeiro passo será a elaboração do Termo de Referência (TR), documento que detalhará o objeto da contratação, apresentando as especificações técnicas dos equipamentos médico-hospitalares, as condições de fornecimento, entrega, instalação, suporte técnico e demais exigências necessárias para atender às demandas da nova sala de pequenas cirurgias. O TR também deverá definir os critérios de julgamento das propostas, os prazos de execução, as obrigações da contratada e da contratante, e os parâmetros de desempenho esperados.

Com o TR e a pesquisa de preços devidamente concluídos, será necessário estruturar a minuta do edital e do contrato, observando as regras aplicáveis à modalidade de aquisição direta, uma vez que não se trata de contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital deverá conter informações claras sobre a participação dos fornecedores, as condições de habilitação, a forma de julgamento das propostas e os requisitos técnicos mínimos exigidos para cada item. Antes da publicação, todo o processo deverá ser submetido à análise jurídica, com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com a legislação vigente, prevenir inconsistências e assegurar a legalidade do certame. Após a validação jurídica, o Município deverá proceder com a publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais, garantindo ampla publicidade e transparência ao processo.

Paralelamente, a Administração deverá designar formalmente a equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual, capacitando-a para acompanhar todas as fases da contratação, desde o certame até a entrega e instalação dos equipamentos. Essa equipe será responsável por verificar o cumprimento das obrigações contratuais, validar os recebimentos e assegurar que os materiais adquiridos estejam em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Essas providências, realizadas de forma ordenada e transparente, são fundamentais para que a contratação seja concluída com segurança, planejamento e eficiência, proporcionando ao Município de Ibimirim uma estrutura hospitalar adequada para a realização de pequenas cirurgias, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que há viabilidade operacional e orçamentária para a aquisição pretendida, bem como a adequação da necessidade identificada na contratação.

Ibimirim-PE, 25 de setembro de 2025.

---

Wellitânia de Melo Siqueira  
Secretária Municipal de Saúde



1938

IBIM

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto da presente licitação trata da **futura aquisição de Materiais para a Sala de Cirurgia do Hospital Municipal visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação da sala de pequenas cirurgias do Hospital Municipal de Ibimirim, iniciativa que surge como resposta à crescente demanda por procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, a ausência de infraestrutura adequada para esse tipo de atendimento obriga o município a encaminhar pacientes para outras cidades da região, o que acarreta custos adicionais, sobrecarga de serviços externos, aumento no tempo de espera e dificuldades de acesso para a população local.

A criação da sala cirúrgica representa uma solução estratégica para ampliar a resolutividade da rede municipal de saúde, promovendo maior autonomia assistencial e eficiência na gestão dos recursos públicos. A aquisição dos equipamentos é essencial para garantir que o espaço seja operado com segurança, qualidade técnica e conformidade com os protocolos sanitários exigidos pelos órgãos reguladores, como a ANVISA.

Além disso, os itens especificados foram definidos com base em estudo técnico preliminar detalhado, que considerou a realidade epidemiológica do município, a capacidade instalada do hospital, os fluxos operacionais previstos e os padrões de atendimento recomendados para ambientes cirúrgicos. A contratação visa, portanto, não apenas suprir uma necessidade imediata, mas também consolidar uma estrutura permanente que contribua para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população de Ibimirim.

Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição dos equipamentos descritos neste Termo de Referência, como medida necessária, eficiente e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia e interesse público que regem a administração pública.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS

| EQUIPAMENTOS HOSPITALARES |                                                                                                                          |     |       | VALOR MÁXIMO ADMITIDO |              |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------|--------------|
| ITEM                      | EQUIPAMENTO                                                                                                              | UND | QUANT | PREÇO UNITÁRIO        | PREÇO TOTAL  |
| 1                         | Banqueta Banco pequeno e sem encosto. (MATERIAL DE CONFEÇÃO   ASSENTO   REGULAGEM DE ALTURA: AÇO INOXIDÁVEL   GIRATÓRIO) | UND | 4     | R\$ 561,48            | R\$ 2.245,92 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |                |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
| 2 | <p>Aparelho de Anestesia Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p> | UND | 1 | R\$ 238.417,25 | R\$ 238.417,25 |
| 3 | <p>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparametros Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1 | R\$ 260.584,80 | R\$ 260.584,80 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O<sub>2</sub>) e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O<sub>2</sub>), ar comprimido e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N<sub>2</sub>O, na ausência de O<sub>2</sub>; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO<sub>2</sub>; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O<sub>2</sub>, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |                |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|   | display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |                |                |
| 4 | Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos. MATERIAL DE CONFEÇÃO   DIMENSÕES   PRATELEIRAS   CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO   ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM   03 OU 04   20KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4 | R\$ 1.483,33   | R\$ 5.933,32   |
| 5 | Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 1 | R\$ 9.183,33   | R\$ 9.183,33   |
| 6 | Armário Vitrine Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos. NÚMERO DE PORTAS   MATERIAL DE CONFEÇÃO   LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS   AÇO OU FERRO PINTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2 | R\$ 1.774,98   | R\$ 3.549,96   |
| 7 | Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Aspirador móvel, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. FLUXO DE ASPIRAÇÃO   SUPORTE C/ RODÍZIOS   FRASCO   ALIMENTAÇÃO   GRAU PROTEÇÃO   VÁCUO: 20 A 30 LPM   NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG   TERMOPLÁSTICO   BIVOLT BAT DE LÍTIO RECARREGÁVEL IP22   0 A 620mmHg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3 | R\$ 4.261,73   | R\$ 12.785,19  |
| 8 | Aspirador Ultrassônico/ Bisturi Ultrassônico Gerador ultrassônico com frequência de operação na faixa entre 20 e 60 Khz, com aplicação para aspiração e dissecação ultrassônica. O equipamento deve fragmentar, emulsificar, irrigar e aspirar simultaneamente os tecidos das mais diversas origens. Deve possuir controle das funções no gerador ultrassônico e acionamento por meio de pedal de controle. O equipamento deve integrar as funções de ultrassom, irrigação e aspiração. A unidade geradora ultrassônica, deve estar integrada à bomba peristáltica e bomba a vácuo. A bomba peristáltica deve conter roletes com velocidade regulável. A bomba a vácuo deve ser incorporada ao próprio equipamento e regulável. A alimentação deve ser full range 110~220V automático, com fusível de proteção. O pedal de acionamento deve permitir a seleção de todas as funções e a regulação da potência de cada função. Deve permitir a conexão de diferentes canetas que trabalham com frequências entre 20 e 60 Khz conferindo ao equipamento diferentes aplicações. As canetas devem permitir a troca das pontas de diferentes formatos e comprimentos. O equipamento deve ser leve e portátil, compatível com o uso de mesa auxiliar do centro cirúrgico. As canetas e pontas devem ser passíveis de | UND | 1 | R\$ 424.512,50 | R\$ 424.512,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |                |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|    | esterilização em autoclave. Deve acompanhar o equipamento 01 Unidade Geradora Ultrassônica, 01 caneta ultrasônica compatível com o procedimento a ser realizado, 01 pedal de acionamento, 01 suporte para soro, 01 frasco coletor, 01 ponteira compatível com o procedimento a ser realizado, 01 caixa para acomodação dos acessórios compatível com o ciclo de esterilização por autoclave. 10 kits de irrigação e aspiração, 10 capas protetoras para ponteira, conjunto de mangueiras e conexões para sistema de aspiração, cabo de força.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |                |                |
| 9  | Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros). Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | UND | 1 | R\$ 281.000,00 | R\$ 281.000,00 |
| 10 | Balança Antropométrica Adulto Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | R\$ 1.861,05   | R\$ 1.861,05   |
| 11 | Balança Antropométrica para Obesos Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1 | R\$ 2.356,29   | R\$ 2.356,29   |
| 12 | Balança Tipo Plataforma Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1 | R\$ 2.262,71   | R\$ 2.262,71   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300Kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |               |               |
| 13 | Biombo Recurso utilizado para divisão de ambientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO   TAMANHO   RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL   TAMANHO TRIPLO   POSSUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 5 | R\$ 960,21    | R\$ 4.801,05  |
| 14 | Bisturi Eletrico (a partir de 151 W) Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. | UND | 2 | R\$ 38.446,78 | R\$ 76.893,56 |
| 15 | Bomba de Infusao Equipamento médico-hospitalar, utilizado para infundir líquidos tais como drogas ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa. KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4 | R\$ 14.961,17 | R\$ 59.844,68 |
| 16 | Cadeira de Rodas Adulto Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. MATERIAL DE CONFECÇÃO   APOIO PARA BRAÇOS  APOIO PARA PÉS   ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO   ESCAMOTEÁVEL   REMOVIVEL   COM ELEVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3 | R\$ 1.287,43  | R\$ 3.862,29  |
| 17 | Cadeira de Rodas para Obeso Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. CAPACIDADE   BRAÇOS   PÉS: DE 160 KG A 199 KG   ESCAMOTEÁVEL   REMOVÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2 | R\$ 2.356,05  | R\$ 4.712,10  |
| 18 | Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecanica Cama com movimentos fawler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto e obeso. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS/COLCHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 3 | R\$ 6.621,01  | R\$ 19.863,03 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
| 19 | Camara para Conservacao de Hemoderivados/ Imuno/ Termolabeis Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. | UND | 1 | R\$ 16.369,18 | R\$ 16.369,18 |
| 20 | Carro de Curativos Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. MATERIAL DE CONFECCÃO   ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL   BALDE E BACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2 | R\$ 1.230,81  | R\$ 2.461,62  |
| 21 | Carro de Emergencia SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 3 | R\$ 5.123,27  | R\$ 15.369,81 |
| 22 | Carro Maca Avancado Maca, com rodízios, que apresenta recursos avançados, utilizada para transportar e acomodar o paciente. ESTRUTURA   LEITO   ELEVACÃO: AÇO   TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR   HIDRÁULICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1 | R\$ 19.457,55 | R\$ 19.457,55 |
| 23 | Carro Maca Simples Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. MATERIAL DE CONFECCÃO   GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 2 | R\$ 3.886,31  | R\$ 7.772,62  |
| 24 | Carro para Transporte de Materiais (diversos) Carro para transporte de materiais. TIPO   MATERIAL DE CONFECCÃO   CAPACIDADE OU DIMENSÕESFECHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | R\$ 5.794,78  | R\$ 11.589,56 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | - ROUPAS   AÇO   ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |               |               |
| 25 | Comadre Recurso utilizado pelo paciente feminino para fazer as suas necessidades fisiológicas. Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade de 2,1 até 3,5 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 5 | R\$ 231,21    | R\$ 1.156,05  |
| 26 | Computador (Desktop-Basico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. | UND | 1 | R\$ 4.158,35  | R\$ 4.158,35  |
| 27 | Criocauterio Equipamento dermatológico utilizado para criocauterização do colo uterino, codilomas, pólipos, lesões verrugosas e lesões de pele. O procedimento é feito através do congelamento da lesão, o que leva à destruição da mesma devido às baixas temperaturas. TIPO/APLICAÇÃO:NITROGÊNIO/DERMATOLÓGICO 350 IML e 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1 | R\$ 5.561,66  | R\$ 5.561,66  |
| 28 | Desfibrilador Convencional Equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. (COMPOSIÇÃO: SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 2 | R\$ 19.017,73 | R\$ 38.035,46 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
| 29 | Escada com 2 degraus Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5 | R\$ 416,53    | R\$ 2.082,65  |
| 30 | Escada de 7 degraus Escada com 7 degraus com revestimento antiderrapante. MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1 | R\$ 280,16    | R\$ 280,16    |
| 31 | Esfigmomanometro Adulto Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 3 | R\$ 338,59    | R\$ 1.015,77  |
| 32 | Esfigmomanometro de Pedestal Esfigmomanômetro de coluna de líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos. TIPO/APLICAÇÃO/BRAÇADEIRA: ANERÓIDE/ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1 | R\$ 1.147,19  | R\$ 1.147,19  |
| 33 | Esfigmomanometro Infantil Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | R\$ 205,64    | R\$ 411,28    |
| 34 | Esfigmomanometro Obeso Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3 | R\$ 337,51    | R\$ 1.012,53  |
| 35 | Estante Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2 | R\$ 736,43    | R\$ 1.472,86  |
| 36 | Estetoscopio Adulto Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR   TIPO   TECNOLOGIA: AÇO INOXIDÁVEL   DUPLO   DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 2 | R\$ 426,20    | R\$ 852,40    |
| 37 | Estetoscopio Infantil Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. (TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2 | R\$ 353,54    | R\$ 707,08    |
| 38 | Exaustor de Ar Industrial Exaustão e filtragem de poluentes gerados em processos industriais. Equipamento de parede, podendo ser com ou sem filtro. Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição. | UND | 1 | R\$ 1.520,67  | R\$ 1.520,67  |
| 39 | Foco Cirurgico de Solo Movei Foco cirúrgico portátil composto por base móvel com rodízio e cúpula (s). TIPO   SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2 | R\$ 30.417,98 | R\$ 60.835,96 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
| 40 | Foco Cirurgico de Teto Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. | UND | 1 | R\$ 81.490,58 | R\$ 81.490,58 |
| 41 | Freezer Comum Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins. IPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1 | R\$ 3.453,92  | R\$ 3.453,92  |
| 42 | Glicosímetro Aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 4 | R\$ 109,75    | R\$ 439,00    |
| 43 | Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1 | R\$ 3.456,76  | R\$ 3.456,76  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |                |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
|    | suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |                |                |
| 44 | Incubadora de testes biológicos de leitura rápida Permite a monitorização rápida e confiável de processos de esterilização a vapor realizados em unidades de cuidados de saúde. Consegue fornecer resultados em uma hora e permite gerenciar o armazenamento de registro e configuração com conectividade à internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1 | R\$ 9.083,40   | R\$ 9.083,40   |
| 45 | Lanterna Clínica Equipamento utilizado para melhorar a visibilidade. TIPO: LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2 | R\$ 69,26      | R\$ 138,52     |
| 46 | Laringoscópio Adulto Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. TIPO   ILUMINAÇÃO   Nº LÂMINAS:FIBRA ÓPTICA INTEGRADA   LED   03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 4 | R\$ 1.540,21   | R\$ 6.160,84   |
| 47 | Laringoscópio Infantil Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. TIPO   ILUMINAÇÃO   Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA INTEGRADA   LED   03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 3 | R\$ 1.671,11   | R\$ 5.013,33   |
| 48 | Lavadora Termodesinfectora Capacidade da câmara interna mínima de 270 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema com no mínimo 02 bombas peristálticas com controle de injeção de detergentes, com regulação de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em aço inoxidável. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e reservatório de água tratada compatível com a capacidade da lavadora. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais e 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocais. Comando microprocessador touch screen, por display com no mínimo 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora para registro do processo. Acessórios: 01rack de carga, 02 carros de transporte, 01 rack para materiais de anestesia, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01 cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante. | UND | 1 | R\$ 359.780,10 | R\$ 359.780,10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |                |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
| 49 | Maca de Transferencia (dois carros) Conjunto de carros maca para transferência de paciente em centro cirúrgico (dois carros e um leito). Material confeccionado em aço inox. Possuir grades laterais e suporte de soro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3 | R\$ 6.903,57   | R\$ 20.710,71  |
| 50 | Mesa Cirurgica Eletrica Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. | UND | 1 | R\$ 111.179,17 | R\$ 111.179,17 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |               |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|----------------|
| 51 | Mesa Cirurgica Mecanica Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | UND | 2 | R\$ 72.040,00 | R\$ 144.080,00 |
| 52 | Mesa de Mayo Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em geral. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 4 | R\$ 638,02    | R\$ 2.552,08   |
| 53 | Mesa para Computador Móvel utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU). MATERIAL DE CONFECCÃO   GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR   DE 01 A 02 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1 | R\$ 357,28    | R\$ 357,28     |
| 54 | Monitor Multiparametros Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP   pré configurado de 10 a 12 pol   com suporte. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4 | R\$ 18.176,79 | R\$ 72.707,16  |
| 55 | Monitor Multiparametros Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP   pré configurado de 10 a 12 pol   com suporte. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1 | R\$ 18.176,79 | R\$ 18.176,79  |
| 56 | Oxímetro de Pulso Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Indicado para uso adulto, pediátrico e/ou neonatal. TIPO TELA MEDIÇÃO LEITURA PERFUSÃO ALIMENTAÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2 | R\$ 5.289,80  | R\$ 10.579,60  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | ÃO:DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL LCD COLORIDO DE 5 A10 POL 30 A 250BPM  0 A100 NA TELA BIVOLT E BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |               |               |
| 57 | Papagaio Recurso utilizado pelo paciente masculino acamado ou com dificuldades locomotoras, em situações adversas, para coleta de urina. Material de confecção em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5 | R\$ 158,09    | R\$ 790,45    |
| 58 | PISTOLAS DE LIMPEZA E SECAGEM DE ÁGUA, AR COMPRIMIDO E DETERGENTE ENZIMÁTICO + COMPRESSOR DE AR Indicada para auxílio nos processos de lavagem e secagem em Centrais de Materiais e Esterilização. Fabricada em alumínio a aço inox. Funciona acoplada à rede de ar comprimido ou água. Bico universal que se adapta aos mais diversos tipos de instrumentais médicos. Produto resistente, compacto e de fácil utilização. Cabo com 3,5 metros de comprimento. Conectores em aço inox. Desenvolvidas para agilizar a limpeza manual dos instrumentais médicos cirúrgicos e o trabalho da equipe da Central de Material e Esterilização, atende a RDC 15. Permite uma limpeza mais intensa e rápida, acompanha 9 bicos com rosca que torna o uso extremamente seguro sob a pressão das redes pressurizadas, pode ser utilizado na rede de água e ar, material de liga de alumínio altamente resistente a ferrugem e pode ser autoclavável, formato ergonômico. Mangueira flexível de 4,0 metros quando esticada e possui sistema de engate rápido. Controle de pressão que permite ajustar o fluxo de água ou ar | UND | 1 | R\$ 4.190,46  | R\$ 4.190,46  |
| 59 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3 | R\$ 374,50    | R\$ 1.123,50  |
| 60 | Reanimador Pulmonar Manual Pediatrico (Ambu) Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima. RESERVATÓRIO   MATERIAL DE CONFECÇÃO   APLICAÇÃO   VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI   SILICONE   INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3 | R\$ 295,98    | R\$ 887,94    |
| 61 | Regua de Gases (Assistencia Respiratoria de Parede) Equipamento utilizado para assistência respiratória. Confeccionado em aluminio, com abertura frontal basculante, com 04 pontos de gases, sem pontos de logica e 06 pontos de energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5 | R\$ 3.415,80  | R\$ 17.079,00 |
| 62 | Secadora de Instrumentais, Gabinete de Secagem Secadora utilizada para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e intrumentais cirúrgicos em geral. Equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar. Deve possuir engate das traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia. Porta frontal fabricada em vidro temperado. Câmara com capacidade para até 10 prateleiras para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem. Filtro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1 | R\$ 83.500,00 | R\$ 83.500,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | de ar do tipo HEPA. Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95°C. Acessórios que acompanham o equipamento: cesto, prateleira e/ou suporte conforme capacidade do equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |               |               |
| 63 | Seladora Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1 | R\$ 1.149,09  | R\$ 1.149,09  |
| 64 | Serra/ Perfuradora Ossea (Drill) Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável. Com velocidade de trabalho no mínimo de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido e com ajuste de no mínimo 0 a 6,5 mm, para brocas. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios mínimos: 01 caixa de esterilização; 04 brocas com diâmetro de no mínimo 5,0 mm aproximadamente; 04 lâminas; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.                                                | UND | 1 | R\$ 40.250,00 | R\$ 40.250,00 |
| 65 | Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchao/ Manta) Sistema de controle de temperatura do corpo do paciente para ser usado durante e após cirurgias, com gabinete em aço com pintura epóxi e tampa plástica. O sistema é controlado por um microprocessador que regula o fluxo de água que circula no sistema garantindo um aquecimento ou resfriamento mais rápido. Modo manual ou automático de fácil operação. Água de 4 a 42 graus Celsius. Paciente de 30 a 40 graus Celsius. Possui tecnologia Gradiente de Controle de temperatura. Conexão para sensor de temperatura. Sistema térmico, compressor de 1/3HP. Elemento térmico de 800 Watts. Resfriamento de 4 graus Celsius por minuto. Aquecimento de 3 graus Celsius por minuto. Sistema de circulação de água. Duplo reservatório com 7 1/2 litros no total. Fácil conexão e desconexão, conexão simultânea de até três colchões. Sistema de Segurança. Alarme sonoro e visual. Acessórios: 01 Colchão Adulto, 01 Sensor de temperatura Adulto. | UND | 1 | R\$ 32.983,25 | R\$ 32.983,25 |
| 66 | Suporte de Hamper Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 4 | R\$ 516,28    | R\$ 2.065,12  |
| 67 | Suporte de Soro Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 8 | R\$ 532,84    | R\$ 4.262,72  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |                |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|
| 68 | <p>Ventilador Pulmonar Pressometrico e Volumetrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos</p> | UND | 2 | R\$ 104.862,10 | R\$ 209.724,20 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                    | parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. |     |   |                  |               |
| 69                                                                                                                                                                                                 | Video Laringoscopia Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.                                                                           | UND | 2 | R\$ 17.101,47    | R\$ 34.202,94 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   | R\$ 2.889.507,35 |               |
| METODOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADOS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                  |               |

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega será em até 15 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Fornecimento.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no setor de Almoxarifado central situado na **Rua Inês Priscila, 202, Centro, Ibimirim-PE, CEP: 56.582-102, das 08:00 às 14:00 Horas de Segunda-Feira a Sexta-Feira.**

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

7.1.1 Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário demandante ou servidor por ele habilitado.

7.1.2 Definitivamente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo/a Secretário/a demandante mediante atesto na Nota Fiscal / Fatura.

#### 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.



Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6. Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Não haverá reajustamento de preços.

## 9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Define-se por **FISCAL DO CONTRATO**:

### Secretaria de Saúde

Ariel Silva Souza, CPF 360.711.688-13, Mat. 26154;

**para** acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTOTÉCNICO), cabendo a este:

- Solicitar a execução dos serviços por meio do sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA;
- Verificar a perfeita execução dos serviços, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;
- Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços solicitados a adoção das medidas corretivas necessárias;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- Cobrar o cumprimento dos prazos de execução pelos estabelecimentos.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em cor responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO GESTOR DO CONTRATO

10.1 Define-se por **GESTOR DO CONTRATO** o servidor formalmente designado, para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este.

- Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- Apoiar o(s) Fiscal(a) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo a que se refere atualizado, com todos os documentos necessários à sua regular instrução;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

10.2 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

10.3 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

10.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.5 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

**Gestor de Contrato –**

### **Secretaria de Saúde**

Gilberto Santos Silva, CPF: 052.111.694-50, Mat.- 694-50

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Assinar a Ata, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

11.2 Entregar os produtos conforme prazo estabelecido neste item 04 do Termo de Referência.

11.3 Responsabilizar-se pelas despesas necessárias à entrega do objeto, como tributos, encargos sociais, frete, seguros, cargas e descargas até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

11.4 Responsabilizar-se pela troca do produto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não seja aceito pela Secretaria demandante ou funcionário habilitado por não estar em conformidade com as especificações contidas neste TR, sem ônus para o município de Ibimirim.

11.5 Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

11.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

11.7 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste TR, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

11.8 Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Comunicar por escrito ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania quando houver, qualquer impedimento que porventura ocorra no fornecimento, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.9 Prestar corretamente toda e qualquer informação solicitada pela demandante e pelos demais órgãos participantes, quando houver, quanto aos fardamentos fornecidos.

11.10 Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos do fornecimento total ou parcial dos materiais, substituindo ou corrigindo às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios ou incompatíveis com exigido neste TR.

### **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

12.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

12.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.1.4 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, a ser informada previamente no ato da eventual contratação e aquisição.

### **14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo o pregoeiro durante o certame;

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

- 15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 15.1.2.4 deixar de apresentar o sistema para a prova de conceito;
  - 15.1.2.5 apresentar proposta ou o sistema, na prova de conceito, em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.6 fraudar a licitação
- 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 15.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.1.10 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2. advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
  - 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 15.4A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (Dez)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibimirim-PE, 25 de setembro de 2025.

---

Wellitânia de Melo Siqueira  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÕES  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE**

Declara para os fins que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Ibimirim/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....sediada....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS DIREITOS TRABALHISTAS**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... sediada ..... declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... sediada ..... declara que no ano de realização da licitação 2025, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/202X**

CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede na Rua José Rafael de Freitas, 659 – Lajes – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através da Secretaria de Saúde, representada neste ato pela Srª. XXXXX, brasileiro(a), estado civil, inscrito no CPF nº. xxxxxxx e RG nº. xxxxxx, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, na qualidade de CONTRATADA, como será designada a seguir a empresa....., com sede na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada pela sua representante legal, ....., brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF nº ..... e portadora da cédula de identidade RG nº....., tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202x**, cujo objeto da presente licitação trata de **futura e eventual aquisição de Materiais para a Sala de Cirurgia do Hospital Municipal visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.4 O Atesto da Nota Fiscal/Fatura deverá observar o cumprimento dos Níveis de Serviços requeridos neste Termo de Referência e descritos no ADENDO A podendo ter valores descontados, caso seja constatado descumprimentos dos níveis e serviços previamente estabelecidos.

3.5 A gestão do Contrato ficará a cargo da Comissão Especial Designada.

3.6 O pagamento da disponibilização do sistema será feito após a entrega das licenças e validação pela Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/09/2025.

4.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 4.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.8 O reajuste será realizado por apostilamento.
- 4.9 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme este Termo de Referência e seus anexos;
- 5.2 O recebimento definitivo não implicará em eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere a legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO**

##### **6.1.1 DO FISCAL DE CONTRATO**

- 6.1.1.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;
- 6.1.1.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;
- 6.1.1.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência;
- 6.1.1.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;
- 6.1.1.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;
- 6.1.1.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);
- 6.1.1.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;
- 6.1.1.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;
- 6.1.1.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;
- 6.1.1.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 6.1.1.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- 6.1.1.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;
- 6.1.1.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**Fiscal do Contrato NOME:**

##### **Secretaria de Saúde**

Ariel Silva Souza, CPF 360.711.688-13, Mat. 261514;

##### **6.1.2 Define-se por GESTOR DO CONTRATO**

- 6.1.2.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;
- 6.1.2.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;
- 6.1.2.3 Atestar a Nota de Empenho;
- 6.1.2.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- 6.1.2.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- 6.1.2.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
- 6.1.2.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;
- 6.1.2.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- 6.1.2.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;

6.1.2.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.

**6.1.2.11 Gestor do Contrato NOME:**

**Secretaria de Saúde**

Gilberto Santos Silva, CPF: 052.111.694-50, Mat.- 230550

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**7.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.2.10 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

7.2.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



7.2.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.2.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.2.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.2.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

7.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

#### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo o pregoeiro durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 deixar de apresentar o sistema para a prova de conceito;

8.1.2.5 apresentar proposta ou o sistema, na prova de conceito, em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.6 fraudar a licitação

8.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.1.10 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 8.2 advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 8.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**Dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.5 Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 8.6 Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 8.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 29.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.
- 8.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

- 9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:
- 9.1.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - 9.1.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
  - 9.1.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial. § 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
    - 9.1.3.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
    - 9.1.3.2 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
    - 9.1.3.3 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade

- de concluir o contrato;
- 9.1.3.4 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 9.1.3.5 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 9.1.3.6 razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 9.1.3.7 não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 9.1.4 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 9.1.5 A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.
- 9.1.6 Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.
- 9.1.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo
- 9.2 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

##### **10.1 É vedado à CONTRATADA:**

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

- 11.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 11.1.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

- 12.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no jornal dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE ([www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)) e no portal [compras.gov.br](http://compras.gov.br) nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO DE XXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



1938

IBIM

